



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**RETIFICA O EDITAL Nº 35/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO
DE BOLSAS DE MONITORIA**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Organizações Didáticas do Nível Médio e da Educação Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP nº 45 de 03/07/2019 e nº 64 de 31/03/2020, com o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 08, de 30/03/2016 e com a Resolução nº 90/2020/CONSUP/IFBAIANO de 28/10/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 35/2025, de 24 de novembro de 2025 que trata do processo seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e para os Cursos Superiores de Graduação do IF Baiano Campus Santa Inês.

1. Alterar o item 9.3, Inciso I do Edital.

ONDE SE LÊ:

9.3. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos que:

I. Tenham sido aprovados(as) no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.

LEIA-SE:

9.3. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos que:

I. Tenham sido aprovados(as) no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida. A comprovação de aprovação prévia na disciplina poderá ser realizada por declaração emitida pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.

2. Retificar o cronograma do Edital para reabrir o prazo de recurso.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital Local | 24/11/2025 |
| Impugnação do edital Link: https://forms.gle/SaTvnySEtjYx8Aa26 | 25/11/2025 (até as 23:59) |
| Inscrições | 26/11 a 30/11/2025 |
| Homologação das Inscrições | 01/12/2024 |
| Recursos sobre a Homologação das Inscrições Link: https://forms.gle/SaTvnySEtjYx8Aa26 | 02/12/2025 |
| Resultado dos Recursos após a Homologação das Inscrições | 03/12/2025 |
| Período de Seleção | 04/12 a 05/12/2025 |
| Resultado Preliminar de Classificação | 08/12/2025 |
| Recursos sobre o Resultado Preliminar de Classificação | 09/12/2025 |
| Resultado Final | 11/12/2025 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 12/12 a 02/02/2026 |

*As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações em função de fato superveniente e imprevisível.

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital Local | 24/11/2025 |
| Impugnação do edital Link: https://forms.gle/SaTvnySEtjYx8Aa26 | 25/11/2025 (até as 23:59) |
| Inscrições | 26/11 a 30/11/2025 |

| | |
|---|----------------------------|
| Homologação das Inscrições | 01/12/2024 |
| Recursos sobre a Homologação das Inscrições Link: https://forms.gle/SaTvnySEtjYx8Aa26 | 02/12 a 04/12/2025 |
| Resultado dos Recursos após a Homologação das Inscrições | 05/12/2025 |
| Período de Seleção | 08/12 a 09/12/2025 |
| Resultado Preliminar de Classificação | 10/12/2025 |
| Recursos sobre o Resultado Preliminar de Classificação | 11/12/2025 |
| Resultado Final | 12/12/2025 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 15/12/2025 a 02/02/2026 |

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no vigente Edital Nº 35/2025, de 24 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/12/2025 14:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781069
Verificador: 4bc0b52c9e
Código de Autenticação:

